



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.I.S.U 719/2025**

**Itapevi, 18 de agosto de 2025.**

**Vereador: Jonas Henrique**

**Assunto: PMI 82168-2025 e IND. 3657-2025 - rampa de acesso**

**Prezado Vereador,**

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria e ao Nobre Vereador que, conforme informações repassadas pelo setor de Projetos, a inclusão e a mobilidade urbana são tratadas como prioridades por esta administração, sendo reconhecidas como fundamentais para garantir o direito de ir e vir com segurança e autonomia para toda a população. Ressaltamos que, para a instalação de rampas, também devem ser considerados aspectos técnicos da via, como a largura das calçadas, a inclinação do terreno e a viabilidade de acesso.

Entretanto, informamos que, no momento, não há recursos financeiros disponíveis nem projetos em andamento específicos para a instalação de rampas de acessibilidade em larga escala no município.

Reiteramos que reconhecemos a importância dessas adequações e compreendemos plenamente a necessidade apresentada. Informamos ainda que estamos em busca de alternativas que possibilitem a implementação gradual de melhorias na acessibilidade urbana, levando em consideração a elaboração de projetos, a disponibilidade orçamentária e as diretrizes do planejamento urbano vigente.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

**Atenciosamente,**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



# Assinaturas do documento



"719 Ver Jonas Henrique PMI 82168-2025 IND 3657-2025 -rampa de acesso"

Código para verificação: **2GH382YC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 18/08/2025 às 10:42:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082168/2025** e o código **2GH382YC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2025

**Ofício S.G. n° 3752/2025**

**Assunto: Resposta da Indicação 3657/2025 - Vereador Jonas Henrique**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*

**Jonas Henrique**

*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi*



# Assinaturas do documento



"Ofício 3752 de 2025 Resposta Jonas Henrique"

Código para verificação: **K8ZN7ERL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 20/08/2025 às 16:15:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082168/2025** e o código **K8ZN7ERL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.